



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.617/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CARLA CRISTINA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 20 de fevereiro de 2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CARLA CRISTINA LIMA**, matrícula 997291, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.927.502-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 930.008.639-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2158/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho / 20 20
DE Nº 1.915
UMUARAMA 28 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS